

PORTARIA Nº 103/2020/GS/SINFRA

Credencia agentes da autoridade de trânsito pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 280, da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução 497/2014 e a Resolução 619/2016, ambas do CONTRAN;

CONSIDERANDO que, nos termos do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o agente da autoridade de trânsito "é pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento";

CONSIDERANDO o art. 22 da lei Complementar nº 612/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a SINFRA-MT é o Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso, por força do Decreto Estadual nº 285/2015, competindo-lhe as atribuições estabelecidas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; e,

CONSIDERANDO, por derradeiro, o requerimento feito pela Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Cuiabá - DELETRAN CUIABÁ, através do Ofício nº 1097/2020/DELETRAN CUIABÁ, de 05 de agosto de 2020, protocolado na SINFRA-MT sob o nº 279394/2020, sendo esta unidade de Polícia Judiciária Civil a responsável pela apuração das infrações penais disciplinadas no CTB, atendendo in loco a acidentes de trânsito com vítimas, realizando a autuação por infrações de trânsito e medidas administrativas necessárias, tendo como abrangência operacional tanto vias urbanas como rodovias compreendidas dentro da circunscrição territorial dos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para o exercício das funções de agente da autoridade de trânsito junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, nos termos do §4º do artigo 280, da lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, 29 (vinte e nove) servidores da Polícia Judiciária Civil lotados na Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Cuiabá, qualificados em relação ANEXA.

Parágrafo único - A função descrita no caput deste artigo será exercida nas rodovias estaduais e rodovias federais delegadas sob circunscrição da SINFRA-MT, na abrangência de atuação da DELETRAN CUIABÁ, pelos servidores credenciados, nos termos do art. 21 e 269 do CTB, concomitantemente com a fiscalização de trânsito que compete à Polícia Militar nos termos do inciso III, do artigo 23, do CTB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A CREDENCIAR COMO

AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO JUNTO À SINFRA-MT

| NOME<br>SERVIDOR              | MATRÍCULA | CPF            | CÓDIGO AUTUADOR |
|-------------------------------|-----------|----------------|-----------------|
| 1 ADÃO FERREIRA DA SILVA DIAS | 100881    | 957.670.291-72 | 18163           |
| 2 ALISSON NERES GIESELER      | 97451     | 805.456.881-91 | 544873          |
| 3 ANDRÉ LUIS HACK KLEY        | 92128     | 868.154.401-25 | 544862          |

|    |                               |        |                       |
|----|-------------------------------|--------|-----------------------|
| 4  | CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL   | 97530  | 024.930.346-94 54331  |
| 5  | CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA  | 139951 | 688.893.641-49 208687 |
| 6  | DAVID SILVA DE ARAUJO         | 259669 | 010.281.831-27 208688 |
| 7  | ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA   | 88916  | 581.089.711-87 54333  |
| 8  | FAGNER DE MATOS NEGRÃO        | 259721 | 537.844.131-53 544874 |
| 9  | HERIKA DIAS KURAMOTO          | 268023 | 029.763.861-02 208683 |
| 10 | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMIAN | 71629  | 331.016.630-91 544684 |
| 11 | JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO       | 41274  | 495.425.081-15 544863 |
| 12 | JOSÉ VIERA DA CUNHA FILHO     | 41117  | 033.760.377-44 544875 |
| 13 | JULIANO PERDIGÃO FARIA SILVA  | 136306 | 045.927.126-17 209959 |
| 14 | JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO  | 44020  | 535.591.501-91 54336  |
| 15 | KATIA CARLA LEÃO              | 268116 | 014.845.201-90 544864 |
| 16 | LEANDRO LEVINALLI ECCO        | 957784 | 768.835.311-49 54340  |
| 17 | LUIS CARLOS DA SILVA          | 208211 | 701.077.501-04 53587  |
| 18 | MANOEL NEY DA SILVA           | 136471 | 220.490.701-44 54342  |
| 19 | MARCELO DE SOUZA PEREIRA      | 120194 | 703.123.541-34 544687 |
| 20 | MARCOS DA CONCEIÇÃO AMORIM    | 108300 | 581.388.031-34 544876 |
| 21 | MARIO MARCIO DA SILVA LIMA    | 96298  | 954.250.711-91 544641 |
| 22 | NEDER FIGUEIREDO FERNANDES    | 95698  | 651.682.831-87 544866 |
| 23 | ODINEI JOSE STOLARSKI         | 137165 | 894.570.219-91 10316  |
| 24 | RUBENS NUNES DE ANDRADE       | 95816  | 411.986.541-04 54349  |
| 25 | SEBASTIÃO CELSO DE FIGUEIREDO | 80129  | 283.931.201-87 544865 |
| 26 | SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE | 232197 | 802.070.811-15 209960 |
| 27 | SUZAN RANIERI ARANTES         | 259898 | 280.416.338-54 209825 |
| 28 | VINICIOS ALECRIM COSTA        | 230863 | 707.761.481-68 52556  |

29 WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON 136614 294.781.788-57 54351

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a3afaa3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)